



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 30 de setembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 2064



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DECRETO Nº 4800/2021)	2
DECRETO (Nº 4800/2021)	3
DECRETO (Nº 4801/2021)	4
DECRETO (Nº 4811/2021)	5
DECRETO (Nº 4812/2021)	6
DECRETO (Nº 4813/2021)	7
DECRETO (Nº 4817/2021)	8
DECRETO (Nº 4818/2021)	9
DECRETO (Nº 4819/2021)	10
DECRETO (Nº 4820/2021)	11
PORTARIA (Nº 1082/2021)	12
PORTARIA (Nº 1083/2021)	13
PORTARIA (Nº 1084/2021)	14
PORTARIA (Nº 1085/2021)	15
PORTARIA (Nº 1086/2021)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)	17
RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2021)	19
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DECRETO Nº 4800/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19,

ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na Edição nº 2064 no dia 30/09/2021, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org, relativo ao DECRETO n. 4800, sendo assim, anula-se o referido decreto.

DECRETO (Nº 4800/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.800/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Rural da Escola Jeremias Rodrigues da Silva, Secretaria de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

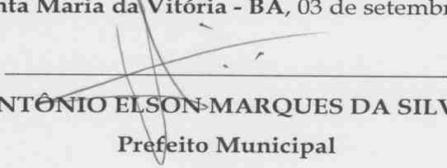
DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada do cargo de Coordenadora Rural da Escola Jeremias Rodrigues da Silva, da secretaria de Educação e cultura, a Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 924.257.715-49.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 03 de setembro de 2021.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 4801/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

Decreto nº 4.801/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Rural da Escola Jeremias Rodrigues da Silva, da Secretaria de Educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a a Sra. **SEBASTIANA DE FRANÇA BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº. 035.662.085-90, para exercer o cargo de Coordenadora Rural da Escola Jeremias Rodrigues da Silva, Símbolo C-4 Referência 30, da secretaria de Educação e cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 03 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.812.506/0001-19

DECRETO (Nº 4811/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.811/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica lotada na Creche Criança Cidadã III, Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

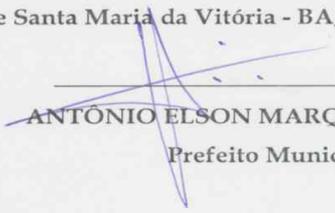
DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na Creche Criança Cidadã III, da secretaria de Educação e cultura, a Sra. **IVONE DE SOUZA RIBEIRO B. PINHEIRO**.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 13 de setembro de 2021.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 4812/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.812/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Escolar da escola Parque de Exposição, Secretaria de Educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

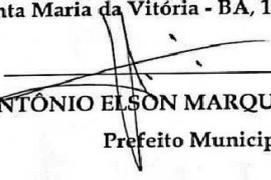
DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada para o cargo de Secretária Escolar da escola Parque de Exposição, vinculada a secretaria de Educação e cultura, a Sra. **TAINAN NEVES DE SOUZA**.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 13 de setembro de 2021.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

DECRETO (Nº 4813/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.813/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Tito Lívio Nogueira Soares, da Secretaria de Educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. **RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº. 072.868.585-05, para exercer o cargo de Secretária Escolar da escola Tito Lívio Nogueira Soares, na localidade de Açudina, vinculada a secretaria de Educação e cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 15 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

DECRETO (Nº 4817/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.817/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretora escolar, da secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada do cargo de Diretora Escolar, a Sra. **SHISNA VALVERDE DE OLIVEIRA**, vinculada a secretaria de Educação e Cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

DECRETO (N° 4818/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto n° 4.818/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Júlio Francisco dos Santos, da Secretaria de Educação e cultura, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeada a Sra. **SHISNA VALVERDE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n°. 019.129.735-61, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Júlio Francisco dos Santos, no distrito de Inhaumas, vinculada a secretaria de Educação e cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2°-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ n°13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

DECRETO (Nº 4819/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.819/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador Pedagógico, da secretaria de educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

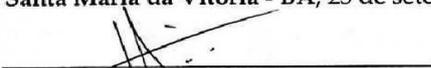
DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado do cargo de Coordenador Pedagógico, o Sr. **ADEMILSON CAVALCANTE DE SOUZA**, vinculado a secretaria de Educação e Cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de setembro de 2021.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

DECRETO (Nº 4820/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Decreto nº 4.820/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretor da Escola Júlio Francisco dos Santos, da Secretaria de Educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **ADEMILSON CAVALCANTE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretor da Escola Júlio Francisco dos Santos, no distrito de Inhaumas, vinculado a secretaria de Educação e cultura, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

Digitalizada com CamScanner

PORTARIA (Nº 1082/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.082/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos ;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **IRAQUE JOSÉ RIBEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **GARI** , cadastro nº. **3831**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, que serão gozadas do dia 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 29 de Setembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1083/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.083/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga licença maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Concede á servidora **ROSE BARBOSA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, maior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, cadastro nº. 4107/01, prorrogação de 60 (sessenta) dias de **licença maternidade**, que serão gozadas a partir do dia **23/09/2021 a 21/11/2021**, conforme Inciso I, Art. 2º da Lei Municipal n.º 728 de 26 de Outubro de 2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 23 de setembro 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 29 de setembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1084/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.084/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **MAURO GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.35/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1998 a 2003, que serão gozadas a partir de **01/11/2021 a 29/01/2022**.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de Setembro de 2021.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1085/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.085/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **ZELADOR**, cadastro nº.3650, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **30/09/2021** a **28/12/2021**.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 29 de Setembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1086/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.086 /2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura ;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Sra. **MARIA NAZARÉ DA SILVA MATOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** , exercendo a função de **PORTEIRA** , cadastro nº. **1119/2011**, férias de 30 (trinta) dias , referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 29 de Setembro de 2021.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RETIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Adjudicação do Pregão Presencial nº 029-2021, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão 029-2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, declara adjudicada a empresa:

- **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ.: 08.546.928/0001-88**

Valor Total de R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais)

Santa Maria da Vitória - Bahia, 20/08/2021.

Márcio dos Santos Bahia
Pregoeiro Oficial

Decreto 4.505/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

Leia-se:

(...)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Maria da Vitória – BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e, em face do Pregão 029-2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, declara adjudicada a empresa:

- **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ.: 08.546.928/0001-88**

Valor Total de R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais)

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



Santa Maria da Vitória - Bahia, 20/08/2021.

Márcio dos Santos Bahia
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.505/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

Santa Maria da Vitória, 30 de setembro de 2021.

Márcio dos Santos Bahia
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.505/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção do Extrato do Contrato de Licitação nº 029-2021, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270A /2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP CNPJ: 08.546.928/0001-88; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 E 12.682/12, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS. - VALOR GLOBAL R\$: 208.200,00 [DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 0100 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 20/08/21 A 20/08/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 20/08/21 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

Leia-se:

(...)

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270A /2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP CNPJ: 08.546.928/0001-88; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS NºS 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 E 12.682/12, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS. - VALOR GLOBAL R\$: 189.300,00 [CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 0100 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 20/08/21 A 20/08/22 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 20/08/21 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

Santa Maria da Vitória, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

RETIFICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RETIFICAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Homologação do Pregão Presencial nº 029-2021, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ.: 08.546.928/0001-88, no valor total de R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 20 de agosto de 2021.

Leia-se:

(...)

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Processo em epígrafe, julgamento, habilitação, resultado, bem como parecer jurídico considerando a legalidade do procedimento à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis nºs 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa: **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ.: 08.546.928/0001-88, no valor total de R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 20 de agosto de 2021.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 273, Jardim *ica*, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907